



"AO PROGRESSO"

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

Ofício Nº 47 LAVANDEIRA (TO), 18 DE ABRIL DE 2006.

ILMO. SR.

DOMINGOS CÉSAR DE MENEZES

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAVANDEIRA (TO).

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Servimos do presente para encaminhar a essa Augusta e Respeitável Casa de Leis, em anexo, o Projeto de Lei de nossa autoria que nomina o Estádio de Futebol, a Quadra Poliesportiva e Praça Recreativa em nossa Cidade, para fins de análise, discussão e votação.

Contando com o costumeiro e indispensável apoio e colocando-nos à V. inteira disposição, colhemos o ensejo para renovar-lhes nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Maria de Castro
Prefeito Municipal

APROVADO

em 27-04-2006

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO

Domingos Cezar de Menezes
Presidente



“AO PROGRESSO”

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

PROJ. DE LEI Nº 24, LAVANDEIRA (TO), 18 DE ABRIL DE 2006

“Dispõe sobre a nomeação das obras públicas que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Estádio de Futebol denominado de “Estádio de Futebol Prof. Leivalmir Rodrigues de Souza”.

Art. 2º – Fica a Quadra de Esportes denominada de “Quadra Poliesportiva Josué Rodrigues Santana”.

Art. 3º – Fica a Praça Recreativa denominada de “Praça Recreativa Josino Francisco de Castro”.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA (TO), aos 18 dias do mês de Abril de 2006.


Antônio Maria de Castro
Prefeito Municipal



“AO PROGRESSO”

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

Ref.: Projeto de Lei nº ____/2006.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Foi o Professor Leivalmir Rodrigues de Souza um grande desportista, a quem coube a responsabilidade da implantação da prática habitual do esporte em nosso Município, como também pela introdução do Vôlei em nosso meio, se destacando igualmente em todos os segmentos sociais, notadamente perante os jovens e a igreja.

Josué Rodrigues Santana, de tradicional família lavandeirense, se constitui num marco histórico, face ao seu idealismo, no que se refere ao incentivo à prática esportiva.

Tão importante quanto outros nomes de vultos históricos, destacamos o do Sr. Josino Francisco de Castro, que dedicou toda a sua vida à construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna e solidária ao idealizar e implantar no Município diversas lavouras em regime comunitário. De personalidade forte e positiva, idealizou e implantou lavouras comunitárias através de seu relacionamento sempre fácil e carismático com toda a comunidade, na qual demonstrou ao longo dos anos prestígio e respeito, face à sua representatividade perante o poder constituído em Aurora do Tocantins, brotando naturalmente como uma grande liderança na defesa da vocação



“AO PROGRESSO”

CNPJ Nº 01.618.402/0001-17

ADM.: 2005/2008

agropecuária do Município e se constituindo num dos pilares de nossa sociedade e de nossa economia.

Não é demais lembrarmos o dito popular de que quando se planta uma árvore em terreno fértil seus frutos são saudáveis, belos e por todos desejados.

É exatamente o que ocorreu com os homenageados que plantaram em terreno fértil as sementes da união, da inovação e da prosperidade.

As denominações das obras públicas que ora propomos visa prestigiar os legítimos representantes de nosso povo quando na defesa de nossos interesses, especialmente na implantação de novas mentalidades reveladoras de um mundo moderno, dinâmico e versátil.

Por tais motivos, no silêncio desta singela mas significativa homenagem é que rogamos a Vossas Excelências a aprovação do projeto de lei em comento.

Consubstanciados nas ponderações acima expostas, é que solicitamos desta Augusta e Respeitável Casa de Leis a devida e legal denominação do Estádio de Futebol “Prof. Leivalmir”, da Quadra Poliesportiva “Josué Rodrigues de Santana” e da Praça Recreativa “Josino de Castro”, pelo que rogamos a aprovação do Projeto de Lei em Referência.

Atenciosamente,


Antônio Maria de Castro
Prefeito Municipal